



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº.147/2023

**INSTITUI A COMISSÃO PARA
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA
REGULAMENTAÇÃO DA GUARDA
MUNICIPAL DE SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05/04/1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a comissão para acompanhamento e avaliação da regulamentação da guarda municipal de São Mateus- ES, conforme as disposições contidas na Lei nº 1661/2018 de 11 de maio de 2018, a ser composta pelos seguintes membros:

Carlos Wagner Borges
Selem Barbosa de Faria
Jasson Barbosa Barcelos Filho
Henrique Luis Follador
Camila Finco Ghisolfi Giubert

Art. 2º – A comissão será Coordenada pelo servidor Carlos Wagner Borges.

Art. 3º – As atividades desenvolvidas pela comissão **não** serão remuneradas e serão consideradas como prestação de serviço relevante.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 08 (oito) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e três (2023).

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal